



REPÚBLICA DE CABO VERDE

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Terms of Reference (TOR)

Consultores individuais para ajudar a Equipa de Serviços Digitais do Governo a cumprir o seu mandato

Enquadramento:

O Governo da República de Cabo Verde recebeu um financiamento de 20 milhões de dólares da Associação Internacional de Desenvolvimento (Banco Mundial) para implementar o projeto CABO VERDE DIGITAL. O projeto visa transformar Cabo Verde num hub digital regional, melhorando a infraestrutura digital e reforçando a procura de serviços e competências digitais.

O projeto compreende três componentes principais, nomeadamente:

1: Ambiente Jurídico e Regulamentar Facilitador

Apoiar o Governo de Cabo Verde (GoCV) na melhoria do quadro legal e regulamentar para uma economia digital. Componente



2: Competitividade digital

Aumentar a capacidade de indivíduos e empresas em todo o país para serem mais competitivos no mercado de trabalho da economia digital e para promover a inovação e o crescimento da produtividade. Componente

3: Serviços Públicos Digitais e Mercados

Apoiar atividades destinadas a aumentar a capacidade do GoCV para prestar melhor serviços públicos digitais

Esta Consultoria enquadra-se no objetivo da Componente 3 de apoiar o Governo de Cabo Verde em seus esforços recentes para apoiar atividades destinadas a aumentar a sua capacidade para melhor fornecer serviços públicos digitais nos domínios: G2G; G2B e G2P, num contexto em que a maturidade digital do utilizador para aceder a serviços online continua a colocar desafios. No quadro de reforço institucional, serão contratados consultores individuais, com a missão de suportar a Equipa de Serviço Digital de modo presencial, e ajudar na melhor organização para os serviços públicos disponibilizados.

O Governo de Cabo Verde, comprometido com a modernização e eficiência dos serviços públicos, estabeleceu a Equipa de Serviço Digital. Esta iniciativa visa desenvolver e implementar um portal centralizador de serviços públicos digitais, reduzindo burocracias e facilitando igualdade de acesso, tanto para os cabo-verdianos residentes no país quanto para os da diáspora, assim como, empresas e organizações, de forma rápida e segura.

A Equipa de Serviço Digital é composta por técnicos qualificados na área de serviços públicos digitais e será dotada de autonomia e recursos necessários para alcançar os objetivos propostos.



A criação do portal único de serviços digitais representa uma "grande transformação", permitindo que os cidadãos tenham uma única porta de entrada para a prestação de serviços, sem a necessidade de papel, integrando todos os serviços da administração pública. A expectativa é de que, com trabalho determinado e em equipe, em 2025 o país estará numa situação muito diferente em termos de digitalização de serviços públicos.

Objectivo

Para assegurar o sucesso deste projeto estratégico, é essencial contar com uma equipa multidisciplinar de consultores especializados que apoiarão a Equipa de Serviço Digital nas seguintes áreas:

1. **Jurista:** Apoiar a equipa de serviço digital em questões jurídicas, participar nas reuniões diárias das equipas de desenvolvimento e nos encontros com os diversos sectores, mapear todas as leis relevantes para os processos de negócio em análise, registar todas as eventuais necessidades de alterações legislativas e manter como elo de ligação entre a Equipa de Serviço Digital e o gabinete jurídico que será contratado no âmbito do projeto e que tem a missão de coordenar a elaboração de propostas de alterações legislativas a serem submetidas ao governo.
2. **Gestor de projeto:** Fazer a ponte entre a equipa de serviço digital e a restante equipa técnica na gestão do projeto e responsável para que as entregas sejam feitas atempadamente.
3. **Gestão de conteúdos:** Especialista em coletar, processar e analisar dados para apoiar a tomada de decisões estratégicas e melhorar a prestação de serviços digitais.
4. **Analista de negócio:** Focado em conduzir pesquisas qualitativas e quantitativas para otimizar a usabilidade e a experiência do usuário nos serviços digitais oferecidos.



5. **Desenvolvimento de Software:** Responsável por analisar requisitos e desenvolver aplicações de software que atendam às necessidades dos usuários, garantindo segurança e escalabilidade.

A contratação desses consultores é fundamental para fortalecer a capacidade técnica e operacional da Equipa de Serviço Digital, assegurando a implementação eficaz do portal e a melhoria contínua dos serviços públicos digitais em Cabo Verde.

Jurista (1 especialista)

- **Título:** Consultor Jurídico
- **Antecedentes:** Experiência em projetos de transformação digital
- **Objetivo da Consultoria:** Apoio jurídico no projeto de transição digital e na reengenharia dos processos de negócios para uma nova geração de serviços centrado nos cidadãos

Responsabilidades:

- Apoiar a Equipa de Serviço Digital em questões de natureza jurídica
- Apoiar a ESD no diálogo com o Gabinete Jurídico responsável pela coordenação das propostas de alteração legislativa e pelo diálogo com o governo sobre os
- Apoiar na redação de anteprojetos de leis, decretos, regulamentos e termos de uso relacionados ao governo digital e reengenharia de processos de negócios.

Qualificações Requeridas:

- Licenciatura em Direito
- Experiência mínima de 2 anos na área jurídica
- Habilidade para redigir documentos jurídicos, regulamentos e pareceres de forma clara e acessível.
- Capacidade de trabalho colaborativo com equipas multidisciplinares.



- Experiência em projetos de transição digital

Critérios de Seleção

- **Análise Curricular:** Avaliação de qualificações e experiência.
- **Entrevista:** Validação técnica e comportamental dos candidatos.

Duração e Localização

- **Duração do contrato:** 12 meses, com possibilidade de renovação.
- **Local de trabalho:** Praia, Cabo Verde.

Produtos e Resultados Esperados

- Relatórios de encontros com equipas de desenvolvimento e sectores com registo de eventuais necessidades de alterações legislativas.
- Pareceres jurídicos sobre as propostas de reengenharia de processos de negócio
- Mapeamento de instrumentos legislativos relevantes para os processos de negócio em análise.

7. Propriedade dos materiais e divulgação

- Todo e qualquer material produzido, resultado da presente consultoria, em qualquer formato, é propriedade do contratante, assim como, qualquer direito associado à propriedade intelectual desenvolvida como decorrência destas atividades.